

DEPARTAMENTO: Tecnologia Industrial**DISCIPLINA:** Higiene e Segurança do Trabalho **SIGLA:** 8HST003**CARGA HORÁRIA TOTAL:** 36h **TEORIA:** 36h **PRÁTICA:** 00h**CURSO:** Engenharia de Produção - Habilitação Mecânica**PRÉ-REQUISITOS:** -**EMENTA:** Legislação e normas regulamentadoras. Iluminação. Ruído e vibração. Contaminantes químicos e gasosos. Sobrecarga térmica. Temperaturas baixas e ventilação. Laudos de SST. Plataforma e-Social.**PLANO DE ENSINO - Semestre 2024/1****OBJETIVO GERAL DA DISCIPLINA:** Compreender a aplicabilidade das leis e normas de Higiene e Segurança do Trabalho no cotidiano do setor industrial.**Objetivos de Aprendizagem (Objetivos específicos)**

- Conhecer as leis e normas regulamentadoras do trabalho;
- Definir as aplicabilidades das leis e normas em seu meio de atuação;
- Conhecer as leis sobre acidentes de trabalho;
- Conhecer as leis de riscos ambientais;
- Conhecer e identificar alguns equipamentos de proteção coletiva -EPC e equipamentos de proteção individual – EPI.

Cronograma de Atividades

Conteúdo	CH	Data	Formato	Atividade avaliativa
1. Introdução 1.1. Apresentação da disciplina 1.2. Metodologia de ensino utilizada 1.3. Critérios de Avaliação	2h	28/02	Presencial	Avaliação 1 Individual (25% da Nota Final)
2. Acidentes e doenças do trabalho 2.1. Conceito legal e prevencionista 2.2. Tipos de acidente 2.3. Doenças profissionais e do Trabalho 2.4. Causas de Acidentes do Trabalho	2h	06/03	Presencial	
2. Acidentes e doenças do trabalho 2.5. Investigação e Análise de Acidente do trabalho 2.6. Regras básicas na investigação de acidentes. 2.7. Comunicação de Acidentes do Trabalho – CAT 2.8. Benefícios da Previdência	2h	13/03	Presencial	
3. Riscos ambientais 3.1 Agentes Físicos (Temperatura, Ruído, Vibração) 3.2 Agentes Físicos (Pressões anormais, Radiações, Umidade)	2h	20/03	Presencial	
3. Riscos ambientais 3.3 Agentes Químicos; 3.4 Agentes biológicos; 3.5 Agentes mecânicos ou de acidentes; 3.6 Agentes ergonômicos.	2h	27/03	Presencial	
Avaliação 1	2h	03/04	Presencial	

4. Equipamentos de proteção 4.1 Equipamento de proteção individual – EPI 4.2 Obrigações do empregador quanto ao EPI 4.3 Obrigações do empregado quanto ao EPI 4.4 Grupos de EPI 4.5 Equipamento de proteção coletiva - EPC; 4.6 Vantagens e desvantagens	2h	10/04	Presencial	Avaliação 2 (25% da Nota Final)
5. Mapa de risco 5.1 Conceito, fundamento, importância e estruturação.	2h	17/04	Presencial	
6. Normas Regulamentadoras 6.1 NR1 - Disposições Gerais e Gerenciamento de Riscos 6.2 NR4 - Serviços especializados em engenharia de segurança e em medicina do trabalho; 6.3 NR5 - Comissão interna de prevenção de acidentes – CIPA. 6.4 NR7 - Programa de controle médico e saúde ocupacional - PCMSO; 6.5 NR11 - Transporte, movimentação, armazenagem e manuseio de materiais; 6.6 NR16 - Atividades e operações perigosas 6.7 NR17 - Ergonomia	2h	24/04	Presencial	
Avaliação 2	2h	01/05	Presencial	
6.8 NR20 - Líquidos combustíveis e inflamáveis 6.9 NR23 - Proteção contra incêndios; 6.10 NR24 - Condições sanitárias e de conforto nos locais de trabalho; 6.11 NR26 - Sinalização de segurança; 6.12 NR15 - Atividades e operações insalubres e seus anexos; 6.13 NR15 - Atividades e operações insalubres e seus	2h	08/05	Presencial	Trabalho 1 (50% da Nota Final)

anexos; 6.14 NR12 - Máquinas e equipamentos. Segurança de uma máquina; Perigo das máquinas				
7. Laudos de SST 7.1 Programa de Gerenciamento de Riscos – PGR 7.2 Laudo Técnico da Condições do Ambiente De Trabalho – LTCAT 7.3 Programa de Saúde Médico Ocupacional – PCMSO 7.4 Inferências a respeito do e-Social	2h	15/05	Presencial	
Projeto - Programa de Gerenciamento de Riscos Organização, definição das equipes e áreas.	2h	22/05	Presencial	
Projeto - Programa de Gerenciamento de Riscos	2h	29/05	Presencial	
Projeto - Programa de Gerenciamento de Riscos	2h	05/06	Presencial	
Projeto - Programa de Gerenciamento de Riscos	2h	12/06	Presencial	
Apresentação do Projeto	2h	19/06	Presencial	
Apresentação do Projeto	2h	26/06	Presencial	
Considerações finais	2h	04/07	Presencial	
CH Total Teórico-Prática – 36h*	36h			

Sistema de Avaliação
<p>Nota Final = A1 (25%) + A2 (25%) + T1 (50%) A1 – Avaliação 1 (25% da Nota Final); A2 – Avaliação 2 (25% da Nota Final); T1 – Trabalho 1 (50% da Nota Final); Avaliações 1 e 2 são individuais. O Trabalho será em grupo</p>
Metodologia de Ensino-Aprendizagem
<p>Recursos pedagógicos: vídeos, animações, <i>serious games</i>, hipertextos, imagens, infográficos, áudios, e-books, tabelas, mapas, tutoriais, entre outros, conforme postagens no diretório da disciplina no Moodle.</p> <p>Atendimentos individualizados aos alunos pelo professor via e-mail: sabrina.tinfer@udesc.br O agendamento dos horários deve ser realizado diretamente com o professor.</p> <p>Os períodos disponibilizados para atendimento individualizado são: quartas-feiras, das 16h às 18h.</p>
Requerimento de Segunda Chamada
<p>A Resolução 050/2020 Consuni, Art. 7º, § 4º dispõe que o discente regularmente matriculado que deixar de comparecer a qualquer das avaliações nas datas fixadas pelo docente, poderá solicitar segunda chamada da avaliação; para tal, deverá enviar o <i>Requerimento para Avaliação de 2ª Chamada</i> juntamente com documento comprobatório através do seu e-mail institucional (CPF@edu.udesc.br) para o Departamento de Tecnologia Industrial no e-mail dti.ceplan@udesc.br, no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados a partir da data de realização da avaliação, sendo aceitos os pedidos devidamente justificados.</p> <p>De acordo com o Regimento Geral da Udesc, Art. 219 e Art. 220, recorrer a meios fraudulentos com o propósito de lograr aprovação ou promoção constitui infração sujeita a penalidades disciplinares, tais como Advertência, Repreensão, Suspensão e Expulsão.</p> <p style="text-align: center;">Informações sobre realização de Prova de 2ª Chamada</p> <p>A Resolução nº 039/2015-CONSEPE regulamenta o processo de realização de provas de segunda chamada. Segundo esta normativa, O acadêmico regularmente matriculado que deixar de comparecer a qualquer das avaliações nas datas fixadas pelo professor, poderá solicitar segunda chamada desta avaliação através de requerimento por ele assinado, ou por seu representante legal, entregue na Secretaria de Ensino de Graduação e/ou Secretaria do Departamento, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de realização da avaliação, sendo aceitos pedidos, devidamente comprovados e que se enquadrem em um das seguintes situações: I - problema de saúde do aluno ou parente de 1º grau, devidamente comprovado, que justifique a ausência; II - ter sido vítima de ação involuntária provocada por terceiros, comprovada por Boletim de Ocorrência ou documento equivalente; III - manobras ou exercícios militares comprovados por documento da respectiva unidade militar; IV - luto, comprovado pelo respectivo atestado de óbito, por parentes em linha reta (pais, avós, filhos e netos), colaterais até o segundo grau (irmãos e tios), cônjuge ou companheiro (a), com prazo de até 5 (cinco) dias úteis após o óbito; V - convocação, coincidente em horário, para depoimento judicial ou policial, ou para eleições em entidades oficiais, devidamente comprovada por declaração da autoridade competente; VI - impedimentos gerados por atividades previstas e autorizadas pela Chefia de Departamento do respectivo curso ou instância hierárquica superior, comprovada através de declaração ou documento equivalente; VII - direitos outorgados por lei; VIII - coincidência de horário de outras avaliações do próprio curso, comprovada por declaração da chefia de departamento; IX – convocação para competições oficiais representando a UDESC, o Município, o Estado ou o País; X – convocação pelo chefe imediato, no caso de acadêmico que trabalhe, em documento devidamente assinado e carimbado, contendo CNPJ da empresa ou equivalente, acompanhado de documento anexo que comprove o vínculo empregatício, como cópia da carteira de trabalho ou do contrato ou de documento equivalente. Importante: O requerimento deverá explicitar a razão que impediu o acadêmico de realizar a avaliação.</p>

Bibliografia básica:

AYRES, Dennis de Oliveira e CORRÊA, José Aldo Peixoto, **Manual de prevenção de acidentes do trabalho**, Editora Atlas S.A., 2ª ed., São Paulo, 2011.

BARSANO, Paulo Roberto; BARBOSA, Rildo Pereira. **Higiene e segurança do trabalho**. São Paulo: Érica, 2014. 128p. (Eixos. Segurança.).ISBN 9788536506074 (broch.).

SALIBA, Tuffi Messias. **Curso básico de segurança e higiene ocupacional**. 6. ed. São Paulo: LTr, 2015. 496 p. ISBN 9788536184142 (broch.).

Bibliografia complementar:

BARBOSA FILHO, Antonio Nunes. **Segurança do trabalho & gestão ambiental**. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2010. 314 p. ISBN 9788522458547(broch.). BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego. Segurança e medicina do trabalho: [recurso eletrônico] : normas regulamentadoras. Brasília, DF:Ministério do Trabalho e Emprego, [19--]. Disponível em: <http://acesso.mte.gov.br/legislacao/normas-regulamentadoras-1.htm>

BURGESS, William A. **Identificação de possíveis riscos a saúde do trabalhador nos diversos processos industriais**. Belo Horizonte: Ergo, 1997.xv, 540p. ISBN (Enc.). IIDA, Itiro. Ergonomia: projeto e produção. 2. ed. São Paulo: E. Blucher, c2005. 614 p. ISBN 9788521203544 (enc.).

NUNES, Flávio de Oliveira. **Segurança e saúde no trabalho : esquematizada: normas regulamentadoras N° 10 a 19: volume 2**. São Paulo:Método, 2013. Disponível em: [/site.ebrary.com/lib/bibliotecaudesc/Doc?id=10794714](http://site.ebrary.com/lib/bibliotecaudesc/Doc?id=10794714)>.

NUNES, Flávio de Oliveira. **Segurança e saúde no trabalho: esquematizada. 2.ed. rev. atual. e ampl.** São Paulo: Método, 2014. Disponível em: [/site.ebrary.com/lib/bibliotecaudesc/Doc?id=11040787](http://site.ebrary.com/lib/bibliotecaudesc/Doc?id=11040787)>. Acesso em: 8 jun. 2016.